



Ofício nº 4597/2015-GAPRE

Maringá, 30 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1407/2015, apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a implantação de uma quadra de areia e um parque infantil no terreno localizado na Rua Pioneiro Marceliano Venâncio, no cruzamento com a Rua Esmeralda, no Jardim Alto da Boa Vista, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, n.º 1368, Zona 07. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Parecer ao Requerimento n.º 1407/2015

Processo n.º 83325/2015 – 09/12/15

O terreno localizado na Rua Pioneiro Marceliano Venâncio, no cruzamento com a Rua Esmeralda, no Jardim Alto da Boa Vista, pertence a Prefeitura, podendo ser destinado a equipamentos esportivos, porém informamos que não há dotação orçamentária para a implantação de uma quadra de areia e um parque infantil, prevista para o ano de 2016.

Dirlene Cristina Peniani

Gerente de Esportes comunitários

Maringá, 29 de dezembro de 2015.

Francisco Favoto
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto n.º 1237/2015 29/12/15